



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 667, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Determina que a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal desta Universidade providencie a matrícula da aluna **OLÍMPIA MARIA LINO RIBEIRO LIMA**, no semestre 2023.2, do referido curso.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 067/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013937/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, em sua área de competência, que a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, providencie a documentação necessária para efetuar a matrícula da aluna **OLÍMPIA MARIA LINO RIBEIRO LIMA**, no semestre 2023.2, concedendo desta forma mais uma chance da discente continuar o seu curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de novembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO